



ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04/2019-SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE.

Acolhemos a presente Representação, em razão do atendimento aos pressupostos de admissibilidade, conforme descrito no PROCESSO Nº 0438512019-3, DESPACHO SINGULAR Nº 0177512019 no "Item 2" do presente Certificado Nº 0079/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Das Alterações:

“onde se lê”

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04/2019-SESA

2.9 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão fará pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE.
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;**
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

6.6.6. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- I - cópia do documento oficial de identidade do representante legal devidamente autenticado;
- II - Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do respectivo documento que comprove a investidura/titularidade desses poderes pelo outorgante (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da ata de eleição dos administradores, procurações e/ou substabelecimentos se for



o caso, demonstrando essa condição de sócio-gerente, diretor, titular ou representante com poderes para constituição do mandato).

III - Fotos da sede e filiais da Proponente, compreendendo toda a parte interna e externa com suas respectivas instalações, fachada.

TERMO DE REFERÊNCIA

2.4.2. CONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DOMICILIAR	UNID.	VALOR BRUTO DA HORA S/ TAXA	TOTAL DE HORAS ESTIMADO MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS 73,63%	<u>TX ADM</u> 1 A 7%	TRIBUTOS 14,25%	VALOR TOTAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 7,49	3.360				
02	ENFERMEIRO - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 26,60	2.240				
03	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 118,19	320				
04	FARMACÊUTICO - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 20,81	480				
05	FISIOTERAPÊUTA - 120 Hrs/Mês	HORA	R\$ 28,62	480				
06	CIRURGIÃO DENTISTA - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 33,24	1.920				
07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 7,49	1.920				
08	ASSISTENTE SOCIAL - 120 Hrs/Mês	HORA	R\$ 27,90	720				
09	PSICÓLOGO - 60 Hrs/Mês	HORA	R\$ 20,93	640				
10	NUTRICIONISTA - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 20,93	480				
11	EDUCADOR FÍSICO - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 16,65	480				
12	FONOAUDIÓLOGO - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 18,30	320				
ITEM	ESPECIALIDADE COMPLEMENTARES EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC)	UNID	VALOR BRUTO DA HORA S/ TAXA	TOTAL DE HORAS ESTIMADO MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS 73,63%	<u>TX ADM</u> 1 A 7%	TRIBUTOS 14,25%	VALOR TOTAL
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA - 12 HRS	HORA	R\$ 8,13	6.720				
14	TÉCNICO DE RADIOLOGIA - PLANTONISTA - 12 HRS	HORA	R\$ 24,88	384				
15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA - 24 HRS	HORA	R\$ 27,70	1.536				
16	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - 24 HORAS	HORA	R\$ 93,63	1.920				
17	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - PLANTONISTA - 12 HORAS	HORA	R\$ 187,27	60				
18	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA - 12 HORAS	HORA	R\$ 140,45	36				
19	MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO - PLANTONISTA - 12 HORAS	HORA	R\$ 187,27	36				
20	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - PLANTONISTA - 24 HORAS	HORA	R\$ 140,45	960				
21	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - PLANTONISTA - 04 HORAS	HORA	R\$ 280,90	64				
22	FARMACÊUTICO - PLANTONISTA - 08 HRS	HORA	R\$ 20,81	216				
23	ASSISTENTE SOCIAL - PLANTONISTA - 06 HRS	HORA	R\$ 27,90	162				



“leia-se”

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04/2019-SESA

2.9 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão fará pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE.
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- h) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

6.6.6. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- I - cópia do documento oficial de identidade do representante legal devidamente autenticado;
- II - Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do respectivo documento que comprove a investidura/titularidade desses poderes pelo outorgante (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da ata de eleição dos administradores, procurações e/ou substabelecimentos se for o caso, demonstrando essa condição de sócio-gerente, diretor, titular ou representante com poderes para constituição do mandato).

TERMO DE REFERÊNCIA

2.4.2. CONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DOMICILIAR	UNID.	VALOR BRUTO DA HORA S/TAXA	TOTAL DE HORAS ESTIMADO MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS 73,63%	TAXA DE ADM %	TRIBUTOS 14,25%	VALOR TOTAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 7,49	3.360				
02	ENFERMEIRO - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 26,60	2.240				
03	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 118,19	320				
04	FARMACÊUTICO - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 20,81	480				
05	FISIOTERAPÊUTA - 120 Hrs/Mês	HORA	R\$ 28,62	480				
06	CIRURGIÃO DENTISTA - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 33,24	1.920				
07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 7,49	1.920				
08	ASSISTENTE SOCIAL - 120	HORA	R\$ 27,90	720				



ITEM	ESPECIALIDADE COMPLEMENTARES EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC)	UNID	VALOR BRUTO DA HORA S/ TAXA	TOTAL DE HORAS ESTIMADO MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS 73,63%	TAXA DE ADM %	TRIBUTOS 14,25%	VALOR TOTAL
09	PSICÓLOGO – 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 20,93	640				
10	NUTRICIONISTA – 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 20,93	480				
11	EDUCADOR FÍSICO – 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 16,65	480				
12	FONOAUDIÓLOGO – 160 Hrs/Mês	HORA	R\$ 18,30	320				
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA – 12 HRS	HORA	R\$ 8,13	6.720				
14	TÉCNICO DE RADIOLOGIA - PLANTONISTA – 12 HRS	HORA	R\$ 24,88	384				
15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA – 24 HRS	HORA	R\$ 27,70	1.536				
16	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA – 24 HORAS	HORA	R\$ 93,63	1.920				
17	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL- PLANTONISTA – 12 HORAS	HORA	R\$ 187,27	60				
18	MÉDICO ANESTESISTA- PLANTONISTA – 12 HORAS	HORA	R\$ 140,45	36				
19	MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO - PLANTONISTA – 12 HORAS	HORA	R\$ 187,27	36				
20	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - PLANTONISTA – 24 HORAS	HORA	R\$ 140,45	960				
21	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – PLANTONISTA – 04 HORAS	HORA	R\$ 280,90	64				
22	FARMACÊUTICO - PLANTONISTA – 08 HRS	HORA	R\$ 20,81	216				
23	ASSISTENTE SOCIAL - PLANTONISTA – 06 HRS	HORA	R\$ 27,90	162				

Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, fica adiada a data de abertura do certame do **dia 09 de abril de 2019, às 09:00h. PARA: “dia 24 de abril de 2019, às 09h00 min”.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- (88) 3632 14 48 – Comissão Permanente de Licitação

Viçosa do Ceará – CE, 09 de abril de 2019.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará